

PORTARIA D.G. Nº 287/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2909/2019,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 2856/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao a Sra. CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-03, Matrícula nº 30816709, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Anajatuba e Itapecuru Mirim/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências naquelas cidades, no dia 20 de maio de 2019 no município de Anajatuba e no período de 21 a 23 de maio de 2019, em Itapecuru Mirim/MA conforme Portaria GP nº 347/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 23 de maio de 2019, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm